



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.500/2016

Concede prorrogação de licença Saúde à servidora **MARLI REGINA DE MELO PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **MARLI REGINA DE MELO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.782.964-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 507.598.099-68, nomeada em 02 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, a partir de 26 de junho de 2016 por tempo indeterminado, conforme o Processo nº 042 de 06 de abril de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



Revogado Conforme
Portaria N.º 1511117
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *19* *novembro* *1920* *16*
DE Nº *6825*
UMUARAMA, *21* *11* *1920* *16*
Imroni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS